

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR

o (a) Sr. Adriana Raizer Samari  
portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.584.013 e do  
CPF nº 021.013.749/76, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei  
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na  
condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Adriana Raizer Samari

Assinatura

Nova Trento, 26 de maio de 2021

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

O (a) Sr. Adriana Raiser Samari  
portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.584.017 e do  
CPF nº 021.017.749186 DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que  
conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem  
como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral  
das obrigações desta licitação.

Nova Trento, 26 de maio de 2021

Adriana Raiser Samari  
Assinatura



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ADRIANA RAISER TOMASI CPF: 02101774976

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWCE28ENGCMRW5B1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 20 de Maio de 2021

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 544211**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

**NOME: ADRIANA RAISER TOMASI**

CPF: 021.017.749-76

RG: 3584017

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Doraci Maria Raiser

Nome do pai: Virgilio Raiser

Data de nascimento: 01/10/1978

Certidão emitida às 11:02 de 06/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ADRIANA RAISER TOMASI**

Inscrição: **0368 4426 0981**

Zona: 053      Seção: 0038

Município: 82252 - NOVA TRENTO

UF: SC

Data de nascimento: 01/10/1978

Domicílio desde: 03/04/1996

Filiação: - DORACI MARIA RAISER  
- VIRGILIO RAISER

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 16:02 em 20/05/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**XVVO.EFZF.CEUJ.5/HC**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADRIANA RAISER TOMASI**  
CPF: **021.017.749-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:42 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **0A3D.4BD1.F54C.BFCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito

# Laudo de Vistoria de Veículos Automotores



Nº 023185320-36/2021

Conforme estabelecido na Resolução Nº 282/2008 CONTRAN

DATA/HORA VISTORIA  
11/05/2021 8:25  
VALIDADE DO LAUDO  
10/06/2021

## DADOS DO PROPRIETÁRIO ATUAL

NOME	CPF/CNPJ
PROSPERO ANTONIO TOMASI	041.175.269-36
ENDEREÇO	CEP
NI	00.000-000
MUNICÍPIO	UF
Nova Trento	SC



## DESTINO DA TRANSFERÊNCIA

MUNICÍPIO	UF
Nova Trento	SC

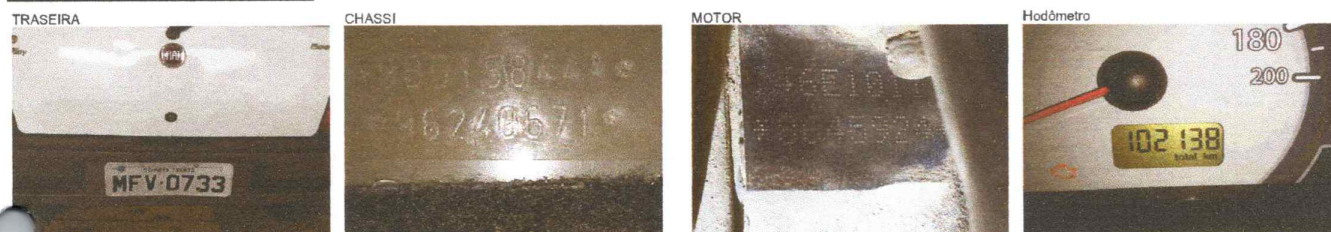
## DADOS ATUAIS DO VEÍCULO

PLACA	MARCA/MODELO/VERSÃO	TIPO DE VEÍCULO	ANO FAB.	ANO MOD.	
MFV0733	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	Automóvel	2009	2009	
COR	TIPO DE CARROCERIA	ESPECIE	PASSAGEIROS		
branca	NÃO APLICAVEL	Passageiro	5		
COMBUSTÍVEL	POTÊNCIA	CILINDRADA	CAP. CARGA	CMT	PBT
Álcool/Gasolina	66	1000	0,00	2,00	1,24

## DADOS COLETADOS NA VISTORIA

Nº LACRE	KM	Nº CHASSI	Nº MOTOR
3261	102138	9BD15844A96240671	146E10118645924

## FOTOS DO VEÍCULO



## ECV CREDENCIADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NÚMERO DA ECV	
CARR VISTORIA VEICULAR LTDA ME	31.375.166/0001-16	2640	
ENDEREÇO DE CREDENCIAMENTO	PORTARIA DENATRAN	VALIDADE DA PORTARIA	
Rua Santo Inácio, nº 54, sala 01 - Centro.	61	27/02/2024	
MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE
Nova Trento	SC	88.270-000	(48) 3267-1849
NOME DO VISTORIADOR RESPONSÁVEL			
Karol Clemente Battisti Archer			

## OBSERVAÇÕES

Resultado da Vistoria dos itens obrigatórios da Res. 05/98, que trata da Transferência de Veículos e não-conformidades.

\*Renavam: 00123249627 \*

Karol C. B. Arch.  
VISTORIADOR

DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

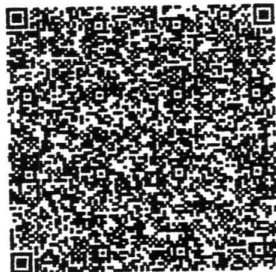
CÓDIGO RENAVAL

00123249627

PLACA EXERCÍCIO  
MFV0733 2021

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO  
2009 2009

NÚMERO DO CRV  
\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

44932789482

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FI UNO MILLE WAY ECON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

MFV0733/SC

9BD15844A96240671

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/N.MOT:146E1011864  
5924

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

66CV/1000

PESO BRUTO TOTAL

1.24

MOTOR

146E10118645924

CMT

2.0

EIXOS

\*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

PROSPERO ANTONIO TOMASI

CPF / CNPJ

041.175.269-36

LOCAL

NOVA TRENTO SC

DATA

06/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





VIGÊNCIA  
DAS 24 HORAS  
DO DIA 10/05/2021  
ATÉ AS 24 HORAS  
DO DIA 10/05/2022

PROPOSTA DE SEGUROS E AUTOMÓVEL RC-F V E APP

PORTO SEGURO

Auto

SEGUROS  
Central 24 horas:  
Grande São Paulo 3366-3333  
Outras Regiões 0300-33-76786

C.N.P.J. 61.196.164/0001-60  
SAC: 0800-727-2786 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (abandono exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br) - Ouvidoria: 0800-727-1184

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado  
Código da Seguradora: 05886 Ramo(s): Casco(0531) RCF-V(0553) APP(0520) Assistência(0542)

Nº da Proposta na CIA 20 - 12400048

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Local e Data

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

VIGÊNCIA  
DAS 24 HORAS  
DO DIA 10/05/2021  
ATÉ AS 24 HORAS  
DO DIA 10/05/2022

PROPOSTA DE SEGUROS E AUTOMÓVEL RC-F V E APP

PORTO SEGURO

Auto

SEGUROS  
Central 24 horas:  
Grande São Paulo 3366-3333  
Outras Regiões 0300-33-76786

C.N.P.J. 61.196.164/0001-60  
SAC: 0800-727-2786 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (abandono exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br) - Ouvidoria: 0800-727-1184

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado  
Código da Seguradora: 05886 Ramo(s): Casco(0531) RCF-V(0553) APP(0520) Assistência(0542)

Nº da Proposta na CIA 20 - 12400048

#### DECLARAÇÃO PROPONENTE

Tomel conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro e do Manual do Segurado, que também estão disponíveis no site [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br). Quando participante do Programa de Reacendimento Transição-Genil, declaro ainda que tive conhecimento prévio do Termo de Adesão disponível no site [www.transitioisgenil.com.br](http://www.transitioisgenil.com.br). Declaro que todas as informações prestadas nesta proposta, no Questionário de Avaliação de Risco e na Declaração de Uso (quando houver), por mim ou por meu representante, são verdadeiras e completas, estando ciente que ocorrerá a perda de direito à indenização caso seja constatado qualquer oneroso ou inveracidade quanto às informações prestadas, nos termos do artigo 786 do Código Civil. Por este motivo, obrigo-me a comunicar imediatamente a seguradora, por escrito, qualquer alteração quanto ao risco aqui informado, inclusive a venda do veículo. Estou ciente que a seguradora poderá emitir endosso com eventual cobertura de diferença de prêmio, se tiver sido selecionado neste documento e posteriormente constatado: a) a não ativação dos serviços do rastreador de fábrica; b) o não atendimento da instalação do DAF-V, como dispositivo antifurto; e c) que não há sinal do rastreador ativo eluído que não foram realizados os pagamentos do rastreador, quando informado "demais rastreadores aceitos pela seguradora" ou não foram realizados os pagamentos de coberturas, sendo feita a escolha pelas coberturas informadas neste documento. A aceitação do seguro estará sujeita a análise de risco. A proposta deverá ser protocolada na seguradora ou transmitida eletronicamente em até 5 dias corridos da realização da vistoria prévia ou até o vencimento do seguro anterior. A seguradora terá 15 dias corridos após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não concretização, estou ciente que eventual prêmio pago será devolvido proporcional aos dias decorridos, sendo atualizado pelo IPCA/IBGGE caso a devolução seja realizada após 10 dias da recusa da proposta. Conforme estabelece o artigo 7, II, "e" de Circular Susep 445/2012, tratando-se de proponente pessoa jurídica deverão obrigatoriamente ser informados os nomes de seus controladores, principais administradores e procuradores até o nível de pessoa física. Essas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Declaro que o veículo segurado não será conduzido por pessoa habilitada ou que não tenha habilitação com categoria apropriada para o fim a que se destina o veículo e responsabilizo-me pela autenticidade do veículo e de sua documentação, inclusive por fato, ato ou circunstância(s) do(s) proprietário(s) anterior(es), sob pena de perda de Direito à indenização. **Em caso de sinistro, seguro e lanceio serão devolvidos à livre escolha de oficina para reparo de seu veículo, bem que isso implique por si só na negativa da indenização ou reparação.** Se o veículo possuir isenção fiscal, fico ciente que a seguradora efetuará a quitação dos impostos no caso de indenização integral ocorrido dentro do período de isenção, nas hipóteses que em caso de atraso no pagamento, poderá regularizar a parcela pendente desde que acrescida de uma taxa de juros de mora de 0,30% ao dia e desde que dentro do prazo de cobertura concebido na Tabela de Prazo Certo, restabelecendo assim os efeitos da apólice pelo período inicialmente contratado. **A falta de pagamento do prêmio à vista ou de primeira parcela, implicará no cancelamento automático da apólice. Nas demais parcelas subseqüentes à primeira, a ausência do pagamento do prêmio implicará na redução da vigência, resultante de aplicação de tabela de prazo certo, nos termos constantes das Condições Gerais, inclusive quando a forma de pagamento escolhida pelo segurado for o cartão de Porto Seguro.** Desde já autorizo expressamente que a seguradora encaminhe comunicações das empresas do conglomerado Porto Seguro, por meio dos contatos aqui disponibilizados. O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato e em suas respectivas renovações, autorizo-o neste ato a transmitir a proposta à seguradora. "O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF". "O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua comercialização". As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. "O segurado terá sete dias a contar da formalização da proposta para pedir o cancelamento do seguro, nos termos da legislação vigente, se a proposta tiver sido realizada por meios remotos e nenhum serviço ou garantia tenha sido utilizado". "Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidam as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço."

SEGUROS  
Central 24 horas:  
Grande São Paulo 3366-3333  
C.N.P.J 61.198.164/0001-80 Outras Regiões 0300-33-76786

SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8738 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) ou SITE [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br) - Ouvidoria: 0800-727-1184

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado  
Código da Seguradora: 05886 Ramo(s): Casco(0531) RC-F-V(0553) APP(0520) Assistência(0542)

Nº da Proposta na CIA **20 - 12400049**

VIGÊNCIA  
DAS 24 HORAS  
DO DIA 10/05/2021  
ATE AS 24 HORAS  
DO DIA 10/05/2022

Para a forma de pagamento Cartão de Crédito - Demais Bandeiras serão aceitos os cartões: Mastercard, Visa, Diners e Elo.  
Cliente Correntista terá Vantagem de 5% de desconto no prêmio líquido do seguro. Desconto concedido no cálculo.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 250,00, com reparo em oficina particular referenciada na cidade de ocorrência do sinistro ou na de domicílio do segurado. Não havendo oficina particular referenciada nestas cidades, será concedido o desconto em oficina livre escolhida em um raio de até 100km destas locais.

As peças averiadas que necessitam de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genúínas, de mesma especificação do fabricante, nos termos de Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de alívio; (e) os cintos de segurança; e (f) sua não serem especificadas acima, poderão ser empregadas, além das peças automotivas originais, não genúínas.

Peças genúínas são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca de montadora.

Peças originais são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantêm todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

#### PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A **PORTO SEGURO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na coleta e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços; utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
3. A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão às (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulamentares, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
5. A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

SEGUROS  
Central 24 horas:  
Grande São Paulo 3366-3333  
C.N.P.J 61.198.164/0001-80 Outras Regiões 0300-33-76786

SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8738 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) ou SITE [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br) - Ouvidoria: 0800-727-1184

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado  
Código da Seguradora: 05886 Ramo(s): Casco(0531) RC-F-V(0553) APP(0520) Assistência(0542)

Nº da Proposta na CIA **20 - 12400049**

#### INFORMAÇÕES DE COMPANHIA

Código	Forma de Pagamento	Prêmio Líquido	Encargos	VALORES EM REAIS	I.O.F.	Prêmio Total	PARCELAS
11	1x À Vista - Boleto	1.543,98	0,00	0,00	0,00	1.543,98	0,00
							1.660,82

A forma de pagamento selecionada para esta proposta, permite que o pagamento da 1ª parcela seja realizado em rede bancária através de boleto. A geração do boleto bancário estará disponível para impressão no histórico de transmissão da proposta somente após a liberação de todas as pendências.

A data de vencimento do 1º boleto será 7 dias corridos da data de transmissão.

REGISTRO  
GERAL

3.584.017

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

23/AGO/2005

NOME

ADRIANA RAISER TOMASI

FILIAÇÃO

VIRGILIO RAISER  
DORACI MARIA RAISER

NATURALIDADE

NOVA TRENTO SC

DATA DE NASCIMENTO

01/OUT/1978

DOC ORIGEM

C CAS 548 LV 10 FL 85

CART RACHADEL-NOVA TRENTO SC

CPF

021.017.749/76

*Ademir Braz de Sousa*  
Delegado Regional de Policia  
Matr.99.797-8

BRUSQUE

SIGNATURA DO DIRETOR

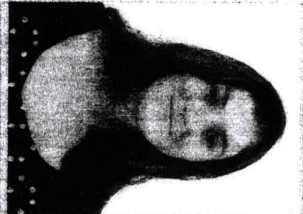
LE Nº7.116 DE 29/08/83

99 ANONIMAN DATA NOTICIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO  
CHEFIA DA POLICIA CIVIL  
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA E CIENTIFICA E PERICIA OFICIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



*Adriana R. Samozzi*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME  
ADRIANA RAISER TOMASI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
3584017 SSP SC

CPF  
021.017.749-78

DATA NASCIMENTO  
03/10/1978

FILIAÇÃO  
VIRGILIO RAISER  
DORACI MARIA RAISER

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
04102406448

VALIDADE  
05/05/2031

Nº HABILITAÇÃO  
14/05/2007

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Adriana R Tomasi*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRUSQUE, SC

DATA DE EMISSÃO  
07/05/2021

*Sandra Mara Pereira*  
Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito  
ASSINATURA DO EMISSOR

30367495017  
SC164580059

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2240934374

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2240934374

CONFERE COM O ORIGINAL  
*FrankBum*



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ADRIANA RAISER TOMASI

DATA DE NASCIMENTO

01/10/1978

Nº INSCRIÇÃO

0368 4426 0961

D.V.

ZONA

053

SEÇÃO

0038

MUNICÍPIO / UF

NOVA TRENTO/SC

DATA DE EMISSÃO

12/10/2013

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE PARA MAIORIDADE ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Adriano Carlos Samoni*

ASSINATURA OLIMPRESSADA ORIGINAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Mês/Ano: Fatura Nº Unidade Consumidora

**05/2021 2735**

**Dados do Consumidor**

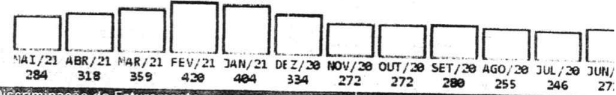
ADRIANA RAISER TOMASI  
TV ALFERES CPF: 0  
88270000 TRINTA REIS - N.T-NOVA TRENTO-5C  
Loc/Etapa/Liv:0113,15,001443 - Medidor: 1981708 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO  
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 30 A

**Descrição de Consumo**  
Medidor: 1981708 Consumo Med/Fat: 204/204 Unidade de Med  
Leit. Atual: 40194 Número de Dias Faturados: 31 Origem da Leit  
Leit. Anter: 39910 Consumo Médio Diário (kWh): 9,16 Fator de Potê: Fator de Multip

**Datas Importantes** **Indicadores de Continuidade**

		MAR/21	Mensal	Trim	Anual
Leitura Anterior:	23/04/2021	DIC	5,19	10,38	20,77
Leit. Atual:	24/05/2021	FIC	3,23	6,47	12,95
Emissão/Apresentação:	24/05/2021	DMIC	2,94		
Próx. Leitura:	22/06/2021	Conj.ANEEL:	113045 CV (R\$):	02,14	

**Histórico de Consumo**



**Discriminação do Faturamento**

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=
CONSUMO	150		0,618533	
CONSUMO	134		0,735373	
ADICIONAL BAND. AMARELA				
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1				
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1				
Subtotal 1				

**COSIP**  
COMP VIOL META CONTINUIDADE  
Subtotal 2

Composicao do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

Item	Quantidade	Preço (R\$)	Tarifas
ENERGIA	92,36	DISTRIBUICAO	27,81
TRANSMISSAO	10,11	TRIBUTOS	50,51
ENC. SETORIAIS	23,43	SOMA DEMONSTRATIVO	204,22

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

Item	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)
ICMS	102,77	26
ICMS	101,46	12
PIS/PASEP	204,26	1,11
COFINS	204,26	6,10

**Mensagens**  
Periodos Band.Tarif.: Amarela:24/04-30/04 Vermelha P1:01/05-24/05  
PARA INFORMACOES SOBRE O CADASTRAMENTO DE UNIDADES CONSUMIDORAS ONDE EXISTA  
PESSOAS USUARIAS DE EQUIPAMENTOS DE AUTONOMIA LIMITADA, VITAIS A PRESERVAÇÃO  
VIDA HUMANA E DEPENDENTES DE ENERGIA ELETRICA, LIGUE 0800-0490120.  
FAMILIAS INSCRITAS NO CADUNICO E QUE ATENHAM OS CRITERIOS ESTABELECIDOS PEL  
12.212 DE 20/10/2010 TEM O DIREITO AO BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA. LIGUE  
0800-0490120 PARA MAIORES INFORMACOES.  
DEBITOS: 11/2012 R\$ 77,76

**IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO**

**PAGAMENTO EM ATRASO**

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGP/M  
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês  
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento: 11/06/2021 Valor Total: R\$ 2

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 21/05/21

9E6C.9A2F.D189.8C4F.2327.8E70.362E.2E2C

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

40194-284-000-10.07.38

Mês/Ano - Fatura Data de Val

05/2021 11/06/21

Número da Fatura Nº. Unidade Consumidora Valor Total

01-20217261776063-30 27353827 R\$ 2

836400000029 273801620009 001010202172 261776063





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 887240**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ADRIANA RAISER TOMASI**

CPF: 021.017.749-76

RG: 3584017

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: DORACI MARIA RAISER

Nome do pai: VIRGILIO RAISER

Data de nascimento: 01/10/1978

Certidão emitida às 13:01 de 26/05/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

**ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**ADRIANA RAISER TOMASI**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2021**  
**HORARIO DE ENTREGA DO ENVELOPE ATÉ 08:30 horas**  
**DATA DE ABERTURA: 26/05/2021**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas**